

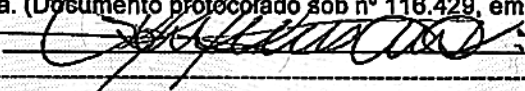
ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL REGISTRO DE IMÓVEIS
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO MUNICÍPIOS
MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS **ARUJÁ - IGARATÁ**
50.003 | 02 | 01F | 25/04/2014 | 12019-6 **SANTA ISABEL**

IMÓVEL: Lote 19 (dezenove), Quadra 13 (treze), Área de 1.858,00m² (um mil, oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados), situado no loteamento denominado "ARUJAZINHO I II III", perímetro urbano do Município de Arujá/SP, com as seguintes metragens e confrontações: Mede 23,07m de frente para a Rua Tupã; do lado direito de quem olha da referida Rua mede 88,92m e confronta com o Lote 18; do lado esquerdo mede 60,67m e confronta com os Lotes 20, 21 e 22; nos fundos mede 41,15m e confronta com os Lotes 23, 24 e parte do Lote 25, encerrando a área acima.

CADASTRO: SE.11.16.03.10.000.

PROPRIETARIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA ARUJÁ LTDA, CNPJ 60.894.466/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nove de Julho, 3229, 6º andar, sala 607, Jardim Paulista, Moema, São Paulo/SP.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Escritura pública de 29/09/1988, pelo valor de NCz\$ 9.520,95 (moeda da época), registrada sob nº "R.3" na Matrícula 13.515, em 17/05/1989; Escritura pública de 29/09/1988, pelo valor de NCz\$ 11.346,65 (moeda da época), registrada sob nº "R.2" na Matrícula 14.508, em 01/02/1989; Escritura pública de 15/12/1983, pelo valor de Cr.\$ 1.600.000,00 (moeda da época), registrada sob nº "R.1" na Matrícula 18.168, em 27/09/1984; Escritura pública de 27/06/1952, pelo valor de Cr\$ 300,00 (moeda da época), registrada na Transcrição 6.057, em 08/09/1952; Carta de adjudicação de 16/07/1954, pelo valor de Cr\$ 726.000,00 (moeda da época), registrada na Transcrição 7.172, em 08/11/1954; e, Escrituras públicas de 10/06/1953 e 04/11/1953, pelo valor de Cr\$ 135.000,00 (moeda da época), registradas na Transcrição 7.509, em 23/07/1955, todas desta serventia, e a regularização do parcelamento do solo, loteamento denominado "Arujzinho I II III" nos termos do disposto no artigo 22, da Lei 6.766/1979, artigos 288A, § 2º e 288F, § 1º, da Lei 6.015/1973 e artigo 67 da Lei 11.977/2009, e a regularização do parcelamento do solo urbano, registrada sob nº "R.4", da matrícula nº 47.430, em 25/04/2014, nesta serventia. (Documento protocolado sob nº 116.429, em 24/04/2014).

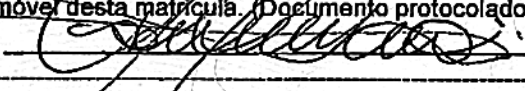
O Escrevente,  (Renê Rodrigues de Miranda).

R.1 - 50.003.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 08 de maio de 2014.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, livro 244, páginas 89/92, em 27 de fevereiro de 2013, a proprietária Sociedade Imobiliária Arujá Ltda, já qualificada, vendeu a **FRANCO ZANETICH FILHO, CI/RG 43.995.349-2-SSP/SP, CPF 313.114.108-56**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Marques de Paranaguá, 164, 1º andar, São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 50.000,00, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 116.463, em 28/04/2014).

O Escrevente,  (Renê Rodrigues de Miranda).

Ficha Nº 1 - Continua no Verso



ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIOS

MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS

ARUJÁ - IGARATÁ

50.003 | 02 | 01V | 04/05/2015 | 12019-60

SANTA ISABEL

R.2 - 50.003.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 04 de maio de 2.015.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, livro 268, páginas 157/159, em 29 de abril de 2.015, o proprietário FRANCO ZANETICH FILHO, já qualificado (R.1), vendeu a **CARLA SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, CI/RG 23.647.989-SSP/SP, CPF 074.493.538-57, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 12, Centro, Arujá/SP, pelo valor de **R\$ 125.000,00**, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 120.909, em 30/04/2.015). - O Escrevente, Renê Rodrigues de Miranda (Renê Rodrigues de Miranda).

R.3 - 50.003.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 21 de setembro de 2.015.

Por escritura pública de venda e compra lavrada no Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, livro 271, páginas 182/184, em 18 de setembro de 2.015, a proprietária **CARLA SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, já qualificada (R.2), vendeu a **GABRIEL NEVES BARBOSA COUTINHO**, CI/RG 27.630.730-6/SSP/SP, CPF 384.393.238-75, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 345, Arujazinho I II III, Arujá/SP, pelo valor de **R\$ 125.000,00**, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 122.645, em 21/09/2015). - O Escrevente, Luis Henrique Pereira Maia (Luis Henrique Pereira Maia).

R.4 - 50.003.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

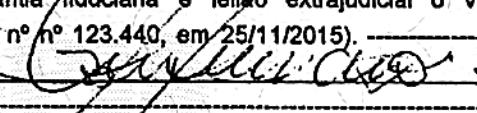
Santa Isabel/SP, em 26 de novembro de 2015.

Por cédula de crédito bancário nº 21.3041.606.0000055-81, de 24 de novembro de 2.015, de acordo com as leis 10.931/04 e 9.514/97, a proprietário **GABRIEL NEVES BARBOSA COUTINHO**, já qualificado (R.3), transmitiu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito público, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, em garantia da dívida de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), contraída através do contrato de empréstimo, pela emitente **ERA SERVICE CONSULTORIA EMPRESARIAL**, CNPJ 12.907.175/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 12, Centro, Arujá/SP, que será paga por meio de 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 32.788,88, vencendo-se a primeira prestação em 24/12/2015, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes até final liquidação, com taxa de juros mensal pós-fixada: 1.79000%, taxa de juros anual: 23.72600%, CET mensal 1,84%, CET anual 24,89%, a ser operacionalizado em conta corrente de pessoa jurídica de titularidade da emitente, mediante as cláusulas e condições do contrato arquivado nesta serventia. As partes atribuíram ao imóvel para

Ficha Nº 1 - Continua na Ficha Nº 2

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL REGISTRO DE IMÓVEIS
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO MUNICÍPIOS
MATRÍCULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS ARUJÁ - IGARATÁ
50.003 | 02 | 02F | 26/11/2015 | 12019-6 **SANTA ISABEL**

efeitos de garantia fiduciária e leilão extrajudicial o valor de R\$ 1.200.000,00. (Documento protocolado sob nº nº 123.440, em 25/11/2015).

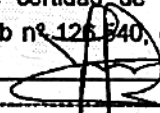
O Escrevente,  (Renê Rodrigues de Miranda).

AV.5 - 50.003.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Santa Isabel/SP, em 25 de agosto de 2016.

Por requerimento de 19 de agosto de 2016, e nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, é feita a presente averbação para **CONSOLIDAR** a propriedade do imóvel desta matrícula, no valor de **R\$ 1.200.007,88**, em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada (R.4), conforme certidão de constituição em mora, de 19/07/2016, desta serventia. (Documento protocolado sob nº 123.440, em 22/08/2016).

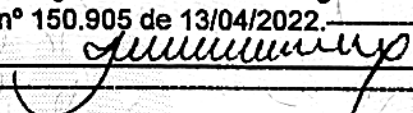
A Escrevente,  (Janaína Machado de Oliveira).

Av.06 - 50.003.

LEILÕES NEGATIVOS.

Santa Isabel/SP, em 25 de abril de 2022.

Por requerimento de 12 de abril de 2022, e nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, é feita a presente averbação para constar que a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada (R.4), realizou os leilões, sendo o primeiro em 11 de dezembro de 2019 e o segundo em 20 de dezembro de 2019, conforme ata de sessão nº 45/2019 do 1º leilão público e ata de sessão nº 46/2019 do 2º leilão público, realizados na Avenida Indianópolis, nº 2826, Planalto Paulista, São Paulo/SP, firmado pelo leiloeiro oficial Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, JUCESP nº 870, **sem oferta de lances**. Protocolo nº 150.905 de 13/04/2022.

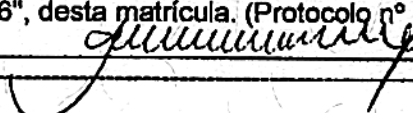
Escrevente  (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963310000000320083227.

Av.07 - 50.003.

CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Santa Isabel/SP, em 25 de abril de 2022.

Por instrumento particular de Termo de Quitação, de 24 de março de 2022, e nos termos do artigo 27, §§5º e 6º, da Lei 9.514/97, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada (R.4), autorizou o cancelamento do "R.4" desta matrícula, em virtude da não arrematação do imóvel nos leilões realizados conforme averbação nº "AV.6", desta matrícula. (Protocolo nº 150.905 de 13/04/2022).

Escrevente  (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963310000000320084225.

R.08 - 50.003.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 21 de junho de 2022.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do
(continua no verso)

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
50.003	02	02V	21/6/2022	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

Município de Igaratá/SP, livro 179, páginas 359/361, em 02/06/2022, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada (R.4/AV.5), vendeu a **BRUNO MONTANI DE CAMPOS**, RG nº 29.487.081-SSP-SP, CPF 317.186.928-46, brasileiro, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ANDRESSA EUGENIA TEIXEIRA MONTANI**, RG nº 44.302.870-9-SSP-SP, CPF 352.500.798-14, brasileira, administradora, residentes e domiciliados na Rua Louraci Della Nina Tavares nº 221, Mogilar, Mogi das Cruzes/SP, pelo valor de R\$ 201.000,00, o imóvel desta matrícula. (Protocolo nº 151.927 de 13/06/2022, com reingresso em 20/06/2022).

Escrevente

(Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).

120196321000000032642522X.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SANTA ISABEL
SÃO PAULO – MUNICÍPIO DE ARUJÁ – IGARATÁ – SANTA ISABEL

Certifico que a presente cópia fotostática é fiel reprodução da matrícula/transcrição arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 e 38 da Lei nº 11.997/2009).-----

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, em relação ao imóvel (Art 19 § 1º, da Lei 6.015/73). Validade 30 dias. (Art. 1º, IV do Dec. Nº 9 3 2 4 0 / 8 6) . - - - - -

Santa Isabel, terça-feira, 21 de junho de 2022.

Ludmila Seifetin Xavier de Ávila
Escrevente

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 38,17	R\$ 10,85	R\$ 7,43	R\$ 2,01	R\$ 2,62	R\$ 1,83	R\$ 1,91	R\$ 64,82

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1201963C30000000326459220

Protocolo: 151927

